



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1446, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o servidor Gustavo Gonzalez Ribeiro Alves, Agente Administrativo, ID Funcional nº 4349494-3/1, da Área de Protocolo e Informação de Comércio/ Setor da Unidade Lavradio para Secretaria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8/2